

ONDE SE LÊ:  
ANEXO I AO EDITAL Nº 69/2021 - PROGEPE - IFPR  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DE REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Campus Paranaguá	Geografia	40h	01	Graduado e Licenciado em Geografia e Pós Graduado* em Geografia, Ciências Humanas ou Educação	R\$ 3.126,31**

\*Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

\*\*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação. Caso o candidato não entregue o diploma para pagamento da Retribuição por Titulação, será necessário apresentar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, bem como de comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma):

PARA 40 HORAS:  
Aperfeiçoamento: R\$ 218,68  
Especialização: R\$ 449,97  
Mestrado: R\$ 1.146,68  
Doutorado: R\$ 2.660,37  
LEIA-SE:

ANEXO I AO EDITAL Nº 69/2021 - PROGEPE - IFPR  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DE REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Campus Paranaguá	Geografia	40h	01	Graduado e Licenciado em Geografia e Pós Graduado* em Geografia, Ciências Humanas ou Educação	R\$ 3.130,85**

\*Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

\*\*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação. Caso o candidato não entregue o diploma para pagamento da Retribuição por Titulação, será necessário apresentar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, bem como de comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma):

PARA 40 HORAS:  
Aperfeiçoamento: R\$ 234,81  
Especialização: R\$ 469,63  
Mestrado: R\$ 1.174,07  
Doutorado: R\$ 2.700,36

FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

### EDITAL Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e com competência subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, seção 1, página 34, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital nº 11/2019, de 10/07/2019, publicado no DOU em 11/07/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Campus Recife, e o Processo nº 23737.004746.2021-16, convoca para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) no Eixo Profissional abaixo discriminado, homologado(a) através do Edital nº 14/2019, de 27/08/2019, publicado no DOU de 28/08/2019, seção 3, página(s) 69:

Eixo Profissional	Candidato (a)	Campus de Lotação
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Matemática) Opção- 106	Roberto Barbosa da Silva	Paulista

1. O candidato deverá declarar por escrito e enviar por e-mail para [cadi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:cadi@reitoria.ifpe.edu.br), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, se aceita ou não a contratação.
2. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o candidato seguinte, na rigorosa ordem de classificação.
3. Após a aceitação, o candidato receberá por e-mail os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.
4. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o próximo candidato, na estrita ordem de classificação.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

## CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2021

Nº DO PROCESSO: 23518.005594.2021-53. Objeto: REGULAMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, OBRIGATÓRIO OU NÃO, DE ALUNOS DO IFPE NA PARTE CONCEDENTE. Partícipes: Instituto Federal de Pernambuco - Campus Cabo de Santo Agostinho (CNPJ/ME nº 10.767.239/0011-17) e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE (CNPJ/ME nº 11.294.402/0001-62). Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2026. Assinam: DANIEL COSTA ASSUNÇÃO - Diretor-Geral do Campus Cabo de Santo Agostinho/IFPE e CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDT) da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE. Data de Assinatura: 06/05/2021. 154849 26418

## CAMPUS UMUARAMA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158402 - IFPR/CAMPUS UMUARAMA

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 23404.000846/2016-78.  
Concorrência. Nº 1/2016. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UMUARAMA. Contratado: 27.280.996/0001-92 - JOHNSON DE AGUIAR CAITANO. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 02/2017, conforme previsto na cláusula terceira - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158402 - IFPR/CAMPUS UMUARAMA

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 23404.000846/2016-78.  
Concorrência. Nº 1/2016. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UMUARAMA. Contratado: 27.280.996/0001-92 - JOHNSON DE AGUIAR CAITANO. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 02/2017, conforme previsto na cláusula terceira - da vigência e nos termos do art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 07/06/2021 e término em 07/06/2022. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158402 - IFPR/CAMPUS UMUARAMA

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 23404.000846/2016-78.  
Concorrência. Nº 1/2016. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UMUARAMA. Contratado: 27.280.996/0001-92 - JOHNSON DE AGUIAR CAITANO. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 02/2017, conforme previsto na cláusula terceira - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158402 - IFPR/CAMPUS UMUARAMA

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 23404.000846/2016-78.  
Concorrência. Nº 1/2016. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UMUARAMA. Contratado: 27.280.996/0001-92 - JOHNSON DE AGUIAR CAITANO. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 02/2017, conforme previsto na cláusula terceira - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

### EDITAL Nº 7, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), CAMPUS FLORIANO, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto e/ou Temporário, por tempo determinado, para atender às necessidades pedagógicas da instituição, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e demais alterações posteriores. Devido à situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social, o presente edital de processo seletivo terá as suas fases executadas de forma remota.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, executado por comissão própria e supervisionado pela Diretoria de Ensino do IFPI - Campus Floriano, localizado à Rua Francisco Urquiza Machado, nº 462, Campo Velho, CEP 64.808-475, Floriano, Piauí.

1.2 Todos os processos presenciais envolvidos na realização deste processo seletivo serão realizados na cidade de Floriano - PI, no Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano.

1.3. Os processos remotos serão realizados pelo Google Meet, um serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google, e a responsabilidade de conexão com a internet e domínio do uso das ferramentas da plataforma é inteiramente do candidato.

1.4. É obrigatório que a câmera esteja ligada com a visualização da imagem do candidato durante todas as etapas remotas.

